



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE MAIO DE 2021.

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se
2 a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade
4 Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Josealdo
5 Tonholo, contando com a presença dos seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida
6 Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Wellington da
7 Silva Pereira (PROGEP), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Prof. Alexandre Lima
8 Marques da Silva (PROEST), Prof. Clayton Antônio Santos da Silva (PROEX), Prof. Jorge
9 Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz
10 Basílio Junior (ICF), Prof. Fernando Sá Cavalcanti (FAU), Prof. Gustavo Madeiro da Silva
11 (FEAC), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Profa. Eliana Kefalás Oliveira (FALE),
12 Profa. Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO),
13 Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof.
14 Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto
15 de Silva (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite
16 (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa.
17 Francine Santos de Paula (IQB), Profa. Leonéa Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cícera
18 dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (Campus
19 Arapiraca) e Prof. Agnaldo José dos Santos (Campus do Sertão). Representantes
20 Docentes: Ângela Maria Moreira Canuto, Elthon Alex da Silva Oliveira, Viviane Regina
21 Costa Sá, Elton Lima Santos, Lúgia dos Santos Ferreira. Representantes Técnico-
22 administrativos: Bruno Morais Silva, Leandro dos Santos Gonçalves, João Paulo Fonseca
23 de Almeida, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, José Edson Ferreira Lima, Maria
24 Betânia Fernandes Neto, Iris Danielle Tenório Pinto de Lima, José Alex Carvalho de Farias
25 (Rep. SINTUFAL). Representantes Discentes: Ester Joanny Soares de Oliveira. PAUTA: I –
26 **Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário,
27 o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando todos/as os/as
28 conectados/as. Inicialmente, é posto pela mesa a solicitação de inserção de ponto de pauta
29 referente à prorrogação do mandato dos membros do Conselho de Curadores –
30 CURA/UFAL devido à impossibilidade de realização do processo eleitoral no atual momento
31 da pandemia. **DELIBERAÇÃO:** Inserção de ponto de pauta aprovada por unanimidade. II –
32 **Análise e aprovação das atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor das
33 atas de 26/08/2020, 15/12/2020, 26/01/2021 e 04/03/2021. Não havendo nenhuma
34 solicitação de ajustes as atas seguem para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata de 26/08/2020
35 aprovada com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; Ata de 15/12/2020
36 aprovada com 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; Ata de 26/01/2021
37 aprovada por unanimidade e Ata de 04/03/2021 aprovada por unanimidade. Após a análise
38 das atas, o presidente do Consuni manifesta suas condolências às irreparáveis perdas
39 ocorridas nos últimos dias decorrentes da Covid-19. III – **Ordem do dia: 1) Procedimentos**
40 **para Recredenciamento da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão**
41 **e Pesquisa – FUNDEPES:** O Reitor convida a vice-presidente da FUNDEPES, Taciana
42 Melo para introduzir o tema e esclarece que a referida Fundação apoiadora da UFAL e do
43 IFAL, precisa se recredenciar a cada 5 (cinco) anos junto ao Ministério da Educação – MEC
44 e uma das etapas do procedimento é a aprovação por parte do órgão máximo das
45 instituições, dos Relatórios Anuais de Gestão de Fundação, assim como o posterior envio
46 ao MEC, e para esse registro é necessária uma Resolução do Conselho Superior
47 Universitário, a qual dará encaminhamento aos trâmites seguintes, dado que o último
48 recredenciamento foi ajustado no ano de 2016. O presidente ressalta que a Resolução deve
49 conter o reconhecimento do trabalho da Fundação e sua aprovação ao recredenciamento,
50 baseada no documento elaborado pela FUNDEPES que traz estatuto, atas, nomeações da
51 diretoria e demais certificações para fins de serviços públicos. O Reitor cita também que a



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 04 DE MAIO DE 2021.**

52 minuta de Resolução aborda a aprovação da Avaliação de Desempenho, demonstrada por
53 meio do relatório de dados, demonstrativos de benefícios e ganhos de eficiência, obtidos na
54 gestão de projetos realizados em parceria com a Fundação Universitária de
55 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES. Em seguida, é aberta a discussão
56 sobre o tema e não havendo destaques e/ou questionamentos, a matéria foi encaminhada
57 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por unanimidade de votos. **2) Proc. nº**
58 **044629/2018-40: Solicitação de Auditoria n. 162/2018-AG/UFAL – referente ao proc.**
59 **042349/2018-05 - O.S. n. 031/2018 – PROGEP (Minuta de Resolução para**
60 **contratação/nomeação de docentes para a Faculdade de Medicina da UFAL, com**
61 **regime de 40 hs semanais, sem dedicação exclusiva):** Trata-se de Minuta de Resolução
62 que estabelece critérios para adoção do regime excepcional de 40 horas semanais sem
63 dedicação exclusiva para pessoal do corpo docente. O Pró-reitor de Gestão de Pessoas e
64 do Trabalho, Wellington Pereira, explica que tal demanda não atende apenas o curso de
65 Medicina, mas também os curso de Direito do Campus A.C. Simões, e Medicina do *Campus*
66 Arapiraca, evidenciando que são situações em que há dificuldade em fazer concursos para
67 provimento de docentes com dedicação exclusiva, pois a maioria dos candidatos não se
68 propõe a este regime, e como consequência, a Lei nº 12.772/2012 abre a possibilidade de
69 contratação por 40 horas sem dedicação exclusiva desde que regulamentado pelo
70 Conselho Superior Universitário da respectiva instituição. Prossegue apresentando alguns
71 dados relevantes atualizados do quantitativo de docentes e o regime de horas das referidas
72 Unidade Acadêmicas, reafirmando que a Minuta contempla tanto ao que foi solicitado pela
73 Auditoria quanto à legislação em vigor. Após as manifestações dos/as conselheiros/as e
74 alguns esclarecimentos, a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada
75 com 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **3) Solicitação de**
76 **ampliação de prazo para entrega de documentação de matrícula: Revogação do**
77 **subitem 11.2.1 do Edital de Matrícula 2021/UFAL e aceite de declaração do IFAL:** Trata-
78 se de solicitação oriunda da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas para ampliar em
79 60 (sessenta) dias o prazo de entrega dos históricos escolares dos alunos da Rede
80 Estadual concluintes do ensino médio em processo de matrícula nesta Universidade, assim
81 como de solicitação vinda do Instituto Federal de Alagoas – IFAL para revogar o subitem
82 11.2.1 do Edital de Matrícula 2021/UFAL, que trata da não efetuação da matrícula das/os
83 alunas/os dos Institutos Federais de Educação que estejam com a conclusão da disciplina
84 “prática profissional” pendente, sob qualquer alegação. O Pró-reitor de Graduação, Amauri
85 Barros, ressalta que a Secretaria de Educação solicita um prazo maior para entrega do
86 diploma, o que segundo o professor sempre foi acatado, porém este ano a necessidade é
87 ainda maior após o surgimento da pandemia do coronavírus e as adequações emergenciais
88 no ensino dos institutos, enfatizando ainda que se trata de um procedimento comum que
89 tornou-se uma prática adotada há alguns anos, consequência de greves e outras situações
90 pertinentes ao ensino público nacional. Não havendo maiores discussões o tema segue
91 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por unanimidade de votos. **4) Proc. nº**
92 **008663/2021-95: Resolução que trata dos Procedimentos de Heteroidentificação e**
93 **Validação Étnico Racial na UFAL (Política de Promoção da Igualdade Racial e**
94 **Combate ao Racismo):** Trata-se de Minuta de Resolução sobre a regulamentação e os
95 procedimentos de verificação do perfil para candidatos a vagas em regime de cota nos
96 processos seletivos e nos concursos públicos da UFAL e dá outras providências. A matéria foi
97 posta em discussão na reunião da Câmara Acadêmica do dia 15/04/2021, ocasião em que a
98 conselheira Lígia Ferreira (Rep. Docente) solicitou “pedido de vistas” do processo o qual foi
99 plenamente concedido. O assunto foi retomado na Câmara Acadêmica do dia 22/04/2021,
100 quando, após amplo debate, foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma)
101 abstenção. O prof. Amauri Barros explica que a Minuta tem como foco principal abarcar
102 todos os processos seletivos da universidade, desde os cursos técnicos da Escola Técnica



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE MAIO DE 2021.

103 de Artes até as pós-graduações, nas modalidades presencial e a distância e também nos
104 processos seletivos de contratação de servidores. O tema é aberto para discussão e após
105 amplo debate, alguns destaques, colaborações dos conselheiros/as e parabenizações, a
106 matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por 35 (trinta e
107 cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **5) Proc. nº 00866/2021-14: Resolução**
108 **sobre o Repositório Acessível para pessoas com Deficiência Visual na Ufal**
109 **(RAVI/UFAL):** Trata-se de Minuta de Resolução para estabelecer a política de informação
110 do repositório acessível para pessoas com deficiência visual da Universidade Federal de
111 Alagoas (RAVI/UFAL), com o objetivo de armazenar e disponibilizar eletronicamente todo o
112 conteúdo acadêmico composto por materiais informacionais digitais em formatos
113 acessíveis, produzidos ou adaptados no Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central
114 da UFAL, além de outros materiais que venham a ser incorporados ao seu acervo, para
115 apoiar os membros da comunidade universitária que possuam deficiência visual. O
116 Professor Amauri Barros inicia sua fala parabenizando e destacando o compromisso dos
117 servidores técnicos da universidade com a construção da Minuta em foco. É convidada para
118 explanação do tema a servidora Katianne de Lima, envolvida na elaboração da minuta, a
119 qual explica que tal proposta está vinculada ao projeto inicial que consiste na criação do
120 Laboratório de Acessibilidade e ressalta que o início do funcionamento do laboratório se deu
121 em setembro de 2020 citando a relevante parceria com o Núcleo de Acessibilidade – NAC
122 da universidade. Após realizada as devidas intervenções e parabenizações, a matéria
123 segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por 35 (trinta e cinco) votos
124 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **6) Proc. nº 015261/2017-21: Reposição ao Erário –**
125 **Acumulação de Cargos (Edmundo Guilherme de Almeida Gomes, docente**
126 **FAMED/UFAL):** O Reitor esclarece que o ponto se trata de um recurso contra uma
127 reposição ao erário advinda de uma acumulação de cargos do professor Edmundo
128 Guilherme de Almeida Gomes da Faculdade de Medicina da UFAL. Explica que o referido
129 professor, ao assumir o cargo na Universidade, o fez em regime de “dedicação exclusiva”,
130 afirmando que naquele momento não tinha outro vínculo empregatício, mas em seguida o
131 professor adquiriu outra atividade e alcançou o teto do limite para acumulo de horas legais
132 de trabalho permitido aos docentes. Cadastrado o processo de acumulação de cargos, o
133 referido servidor foi instado a fazer reposição ao erário dos anos em que houve o
134 descumprimento da legislação. Como o interessado recursou nas instâncias do
135 Departamento de Pessoal – DAP/UFAL e do Gabinete da Reitoria, e não obteve
136 deferimento, o processo seguiu para a última instância: o Consuni. Em seguida, informa que
137 o processo está com elementos muito bem conduzidos e cabe aos conselheiros/as ratificar
138 ou revogar as decisões tomadas, anteriores a este momento. Após mais alguns
139 esclarecimentos, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** O recurso do
140 docente Edmundo Gomes obteve 31 (trinta e um) votos contrários e 05 (cinco) abstenções.
141 **7) Recondução do mandato dos membros do Conselho de Curadores – CURA/UFAL:**
142 Trata-se de pedido de recondução de mandato dos membros do Conselho de Curadores –
143 CURA/UFAL devido à impossibilidade de ocorrência do processo eleitoral no atual momento
144 da pandemia. A proposta final aprova a recondução dos/as conselheiros/as que compõem o
145 Conselho de Curadores da UFAL (CURA/UFAL) e homologa os atos então praticados desde
146 o término dos respectivos mandatos. Encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Proposta
147 de recondução aprovada por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, deu-se
148 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco
149 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei
150 a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico
151 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de
152 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021.**